



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 045/2024

Concede férias a servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a RITA DE CACIA RIGOTI FONTANA VERLY, servidora desta Câmara Municipal, férias regulares no período de 02 de setembro até 01 de outubro de 2024 (30 dias), referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 13 de agosto de 2024.

CARLOS VENANCIO
Presidente